

INDICAÇÃO Nº. 090/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM OURO FINO.**

Venho por meio desta indicar que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação da Guarda Municipal na cidade de Ouro Fino. A criação de uma Guarda Municipal é uma medida essencial para aumentar a segurança da população e melhorar a preservação da ordem pública.

A presença de uma Guarda Municipal pode contribuir significativamente para a prevenção de crimes, a proteção do patrimônio público e privado, além de fortalecer a relação entre a comunidade e as forças de segurança. Isso também proporcionaria um ambiente mais seguro para os cidadãos, favorecendo a qualidade de vida na nossa cidade.

Recomendo que sejam analisados aspectos como o orçamento necessário, o número ideal de profissionais, a capacitação e a estrutura necessária para que a Guarda Municipal possa atuar de forma eficaz e integrada com as demais forças de segurança.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para discutir essa proposta em mais detalhes, caso necessário.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA